



Número: **0003029-84.2014.8.15.2003**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **2ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **24/04/2014**

Valor da causa: **R\$ 10.000,00**

Assuntos: **Adjudicação Compulsória**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ALEXANDRE JORGE GOMES WANDERLEY SANTOS (EXEQUENTE)	ANGELINA LUCEIDE SOUTO PINHO (ADVOGADO)
ORGANIZACAO IMOBILIARIA PLANALTO LTDA (EXECUTADO)	JOSE KELVIS FARIAS BARROS (ADVOGADO)
NOEMIA DE ARAUJO LEITE (EXECUTADO)	
CICERO HONORATO LEITE FILHO (EXECUTADO)	
VIRGINIA MARIA VAZ LEITE (EXECUTADO)	
NÉLIO DE ARAÚJO LEITE NETO (EXECUTADO)	
WILMA PINHEIRO LEITE (EXECUTADO)	
NEWTON DE ARAUJO LEITE (EXECUTADO)	
LEDA MAURA TEIXEIRA LEITE (EXECUTADO)	
MARIA LUCIA DIAS LEITE (EXECUTADO)	
ALBERTO JORGE PINTO ESPINOLA (EXECUTADO)	
NOCY HONORATO LEITE (EXECUTADO)	
PRISCILA MARIA LEITE SOARES (EXECUTADO)	
EDVAL CORREIA SOARES (EXECUTADO)	
CICERO HONORATO LEITE (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
38606690	21/01/2021 15:03	<a href="#">Petição</a>	Petição

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4 VARA REGIONAL DE MANGABEIRA DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA - PB**

**PROCESSO: 0003029-84.2014.8.15.2003**

**ALEXANDRE JORGE GOMES WANDERLEY SANTOS**, devidamente qualificado nos autos, vem perante Vossa Excelência, por intermédio de sua advogada legalmente constituída, requerer:

1. O envio da sentença para ao Cartório de Registro de Imóveis da zona competente, uma vez que o cartório se recusa a fazer o Registro, mesmo com o dispositivo legal na sentença.
2. Caso o Cartório se recuse a cumprir a determinação de Vossa Excelência, que seja arbitrada multa por descumprimento de decisão judicial.

Nestes termos,

Pede deferimento.

